



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.091, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais especial e suplementar a Diversos Departamentos, para manutenção das atividades e operações especiais que especifica, e adequações do PPA 2014-2017 e LDO 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 198.839,40 (cento e noventa e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, será aberto ao Departamento de Educação, para manutenção da Atividade 2044 – Manutenção da Alimentação Escolar, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 196.839,40 (cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), será aberto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Encargos Gerais do Município e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para manutenção das seguintes atividades/operações especiais:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.091, de 5 de dezembro de 2016 Fls. 2 de 7

I - Atividade 2019, Manutenção do Serviço Funerário, para pagamento de despesas com material de consumo;

II - Atividade 2082, Manutenção do Salário Educação QSE, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2044, Manutenção da Alimentação Escolar, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

IV - Atividade 2024, Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo;

V - Atividade 2026, Operação Assistência Farmacêutica, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

VI - Atividade 2091, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pagamento de despesas com material de consumo;

VII - Atividade 2073, CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física;

VIII - Operação Especial 0001, Obrigações Tributárias e Contributivas, para pagamento de despesas com obrigações tributárias e contributivas;

IX - Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Por conta do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos programas, metas e ações (projeto) das peças do planejamento municipal, especificamente:

I - no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872, de 12 de julho de 2013, Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017);



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.091, de 5 de dezembro de 2016 Fls. 3 de 7

II - e no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949, de 13 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016).

Parágrafo único. Os trechos do Anexo IV do PPA 2014-2017 e do Anexo IIA da LDO 2016, com as devidas adequações, acompanham esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de dezembro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PLOM nº 120, 16
Protocolo na Câmara: 22513 Data: 24, 11, 16
Autógrafo: 124, 16 Data de Aprovação: 01, 12, 16
Publicação: A semana Data: 07, 12, 16 Edição: 3739
Visto do servidor responsável: [assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.091, de 5 de dezembro de 2016 Fls. 4 de 7

ANEXO I

02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	1218	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	172 FNDE/PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR		
	Subtotal Crédito Especial R\$			2.000,00	
02	04	03	DEPTOS DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
	993	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	06	01	DPETO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	1045	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	1048	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	823	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	40.137,40	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	824	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.382,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200	030 MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	1015	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	5.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	115 SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.091, de 5 de dezembro de 2016 Fls. 5 de 7

688	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 30.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
02	11	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
725	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500 009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.
1199	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO
ASSISTENCIA SOCIAL	120,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500 170	CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
02	14	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
694	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS
85.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	15	01 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
700	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 1.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
Subtotal Crédito Suplementar R\$		196.839,40
TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$		198.839,40

ANEXO II

1000.00.00.00	Recéita Corrente	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	
1721.35.03.00	Trans. FNDE – Programa Nacional de Alimentação -	2.000,00
1722.99.00.03	Aux. Secretaria de Educação – Merenda Escolar	2.382,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		4.382,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.091, de 5 de dezembro de 2016 Fls. 6 de 7

02	04 1093	03 15.452.0004.2019.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-1.000,00
02	06 1102	01 12.361.0009.2082.0000 4.4.90.51.00 05 200 022	DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	-30.000,00
02	07 760	01 13.392.0014.2055.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	DEPTO DE CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00
	762	13.392.0014.2055.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-20.137,40
02	10 1037	01 10.301.0017.2024.0000 3.3.90.36.00 05 300 115	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA IMPLEMENTAÇÃO UBS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	-5.500,00
	1148	10.303.0018.2026.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00
02	11 723	01 08.244.0022.2073.0000 3.3.90.39.00 05 500 170	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO	-120,00
	1205 VÍNCULOS	08.244.0022.2091.0000 -1.000,00 3.3.90.36.00 05 500 009	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
02	14 692	01 28.843.0026.0003.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	-85.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.091, de 5 de dezembro de 2016 Fls. 7 de 7

		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE
	794	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA -1.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
Subtotal Anulações R\$			-194.457,40
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÕES R\$			198.839,40



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÇU PT
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 19 of 122

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS A COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Indicador								
CAMINHÕES NOVOS		UN	0	16	4	4	4	4
MANUTENÇÃO GERAL		%	100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS		UN	0	8	2	2	2	2
VEICULOS LEVES NOVOS		UN	0	8	2	2	2	2

Ações		Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	2017
Entidade	Unid. Orçam.						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP						
2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
04	Administração						
122	Administração Geral						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	DESPESAS CORRENTES						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 25 of 122

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municipais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																</
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 35 of 122

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: Municipais

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Indicador								
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUN	UN	UNIDADE	7	10	9	10	10	10
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE	6	9	8	8	9	9
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	5	9	8	8	9	9
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO %	%	PERCENTUAL	78	90	87	89	90	90
PROJETO ACOLHIMENTO HUMANIZAÇÃO	UN	UNIDADE	6	9	8	8	9	9
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	NASCIDOS VIVOS	16	11	14	13	12	11

Ações		Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	Fon. Gr.	Fon. Cód.	Categoria	Ben. Produto/ Serviço	Unid.	Meta 2014	2015	Meta 2015	2016	Meta 2016	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								SERVIÇOS	%	100	65.000,00	100	68.250,00	100	75.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS															
10	Saúde															
301	Atenção Básica															
00	A DEFINIR															
000	A DEFINIR															
4	DESPESAS DE CAPITAL															





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 36 of 122

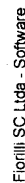
Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: **Municípios**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS		%	100	5.844.000,00	100	6.174.179,81	100	8.008.300,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA									
	2024 IMPLEMENTAÇÃO UBS									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS		%	100	45.000,00	100	74.582,34	100	65.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESA									
	2025 DEPARTAMENTO PSF									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL							





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 38 of 122

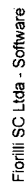
Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Munícipes

Metas		2013	2014	2015	2016	2017
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro			
CONTRATOS CONTROL DE QUALIDADE	UNIDADE	2	2	2	2	2
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	1	3	3	3	3
USUARIOS CADASTRADOS HIPERTENSIA	PERCENTUAL	65	72	68	70	72

[illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 39 of 122

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

			MANUTENÇÃO GERAL							
					%					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI					100	2.388.100,00	100	1.840.532,00	100
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA									
	10 Saúde									
		303	Suporte Profilático e Terapêutico							
		00	A DEFINIR							
		000	A DEFINIR							
		3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral Financeiro 2.403.100,00 1.855.532,00 1.971.204,48 2.573.300,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 57 of 122

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

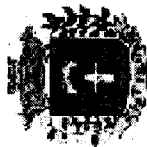
Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre-
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente		Ind.Futuro		2014		2015		2016		2017	
			1845	1922	1864	1883	1902	1922	1902	1922	1902	1922	1902	1922
ALUNOS ATENDIDOS	EQUIPAMENTOS - RENOVACÃO	%	0	80	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	11	11	4	4	3	0	4	4	3	0	0	0
		UNIDADE												

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonCod.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2014		2015		2016		2017	
										Meta 2014	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2016	Meta 2017	Meta 2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								UNIDADES ESCOLARES	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																
1027	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																
12	Educação																
365	Educação Infantil																
00	A DEFINIR																
000	A DEFINIR																
4	DESPESAS DE CAPITAL																





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 58 of 122

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre
conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

		MANUTENÇÃO GERAL		%									
1		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI											
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO												
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE												
12	Educação												
365	Educação Infantil												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
4	DESPESAS DE CAPITAL												
		MANUTENÇÃO GERAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI												
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO												
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE												
12	Educação												
365	Educação Infantil												
00	A DEFINIR												
000	A DEFINIR												
3	DESPESAS CORRENTES												





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 61 of 122

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2014	2015	2016	2017
Indicador		UN		4338		4516		4382	4426	4471	4516
ALUNOS ATENDIDOS		UN									
EQUIPAMENTOS - RENOVACÃO	%	PERCENTUAL		0		80		20	20	20	20
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100		100		100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN		UNIDADE		22		22		4	4	3	0

Ações		Unid. Orgam.		Proj. Atv. Função		SubFun.		ForGr.		FonCód.		Categoria Bem/Produto/Serviço		Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	020601		MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										%	100	1.705.000,00	100	1.804.450,00	100	2.116.934,00	100	1.785.700,00
		2082		MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO -QSE																		
		12	Educação																			
		361	Ensino Fundamental																			
		00	A DEFINIR																			
		000	A DEFINIR																			
		3	DESPESAS CORRENTES																			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 62 of 122

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	200.000,00	100	213.000,00	100	0,00	100	200.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	714.500,00	100	727.450,00	100	739.700,00	100	1.606.000,00
020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 67 of 122

Programa: 0010 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Indicador		UN		9049	9418	9140	9232	9325	9418
ALUNOS ATENDIDOS		UN							
EQUIPAMENTOS - RENOVACÃO		%	PERCENTUAL	0	80	20	20	20	20
PANIFICADORA PAES/DIA		UN	UNIDADE	9100	9500	9200	9250	9350	9500
VEICULOS - RENOVACÃO FROTA		UN	UNIDADE	4	4	1	1	1	1

Ações		Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.556.500,00	100	1.825.200,00	100	2.171.335,70	100	1.539.000,00
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO																	
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																	
12	Educação																	
306	Alimentação e Nutrição																	
00	A DEFINIR																	
000	A DEFINIR																	
3	DESPESAS CORRENTES																	

Total Geral Financeiro 1.556.500,00 1.825.200,00 2.171.335,70 1.539.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 70 of 122

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2014		2015		2016		2017	
Indicador		TON	%	25	100	25	100	25	100	25	100	25	100	25	100
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA		TON													
PROJETOS AMBIENTAIS			PERCENTUAL												

Ações		Unid.		Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017		Meta 2018		Meta 2019	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Meta 2018	Meta 2019
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	50.000,00	100	2.000,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE														
1016	ADEQUAÇÃO/OEQUIPAMENTOS DA USINA DE TRIAGEM														
18	Gestão Ambiental														
542	Controle Ambiental														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 73 of 122

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

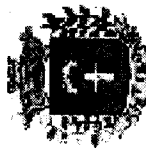
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

			MANUTENÇÃO GERAL		%		70.000,00		100		65.000,00		100		67.000,00		100		30.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL		%		70.000,00		100		65.000,00		100		67.000,00		100		30.000,00	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	MANUTENÇÃO GERAL		%		70.000,00		100		65.000,00		100		67.000,00		100		30.000,00	
	2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM	MANUTENÇÃO GERAL		%		70.000,00		100		65.000,00		100		67.000,00		100		30.000,00	
	15	Urbanismo	MANUTENÇÃO GERAL		%		70.000,00		100		65.000,00		100		67.000,00		100		30.000,00	
	542	Controle Ambiental	MANUTENÇÃO GERAL		%		70.000,00		100		65.000,00		100		67.000,00		100		30.000,00	
	00	A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL		%		70.000,00		100		65.000,00		100		67.000,00		100		30.000,00	
	000	A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL		%		70.000,00		100		65.000,00		100		67.000,00		100		30.000,00	
	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL		%		70.000,00		100		65.000,00		100		67.000,00		100		30.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL		%		1.332.000,00		100		2.719.500,00		100		2.695.542,31		100		1.836.100,00	
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	MANUTENÇÃO GERAL		%		1.332.000,00		100		2.719.500,00		100		2.695.542,31		100		1.836.100,00	
	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	MANUTENÇÃO GERAL		%		1.332.000,00		100		2.719.500,00		100		2.695.542,31		100		1.836.100,00	
	15	Urbanismo	MANUTENÇÃO GERAL		%		1.332.000,00		100		2.719.500,00		100		2.695.542,31		100		1.836.100,00	
	452	Serviços Urbanos	MANUTENÇÃO GERAL		%		1.332.000,00		100		2.719.500,00		100		2.695.542,31		100		1.836.100,00	
	00	A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL		%		1.332.000,00		100		2.719.500,00		100		2.695.542,31		100		1.836.100,00	
	000	A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL		%		1.332.000,00		100		2.719.500,00		100		2.695.542,31		100		1.836.100,00	
	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL		%		1.332.000,00		100		2.719.500,00		100		2.695.542,31		100		1.836.100,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 81 of 122

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2014		2015		2016		2017	
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
ATIVIDADES ARTÍSTICAS															
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid. Meta 2014		Unid. Meta 2015		Unid. Meta 2016		Unid. Meta 2017	
Entidade	Unid. Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	Fon/Or.	Fon/Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	
020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC								
1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 93 of 122

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2014		2015		2016		2017	
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS															
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASS UN			UNIDADE	0	8	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	2017	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	2	50.000,00	2	81.567,35	2	50.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS														
08	Assistência Social														
244	Assistência Comunitária														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
4	DESPESAS DE CAPITAL														





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPELO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 104 of 122

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 106 of 122

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI								
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS								
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 107 of 122

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada/inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

----- Público Alvo: Municípios

[illegible]

Total Geral Financeiro	3.963.600,00	4.511.923,00	4.441.119,59	5.003.900,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 115 of 122

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Indicador		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO PASEP			PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEF		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							PAGAMENTOS	%	100		882.000,00	100	940.000,00	100	1.085.300,00	1.065.400,00
	021401		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS														
			28	Encargos Especiais													
				846	Outros Encargos Especiais												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 Page 116 of 122

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							</
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 18/11/2016)

Lei: 2872, Data: 12/07/2013 - Page 122 of 122

Resumo Geral		2014	2015	2016	2017
Total Geral por Ano:		133.366.550,06	139.383.023,00	148.165.560,57	170.892.810,00
Total Geral do PPA:		591.807.943,63			



Fionlli SC Ltda - Software

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 11 of 66

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 18/11/2016)
2016

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Programa Descrição
0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	2	2
VEICULOS LEVES NOVAS	UN	2	2
CAMINHÕES NOVAS	UN	4	4
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	992.372,50
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP								
2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	10.000,00
020401	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP								
2017	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
04	Administração								
122	Administração Geral								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.244.812,33
020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS								
1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.				6.174.179,81
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				100
2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				
3	DESPESAS CORRENTES				

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 32 of 66

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 18/11/2016)
2016

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Programa Descrição
0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	4	3
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	%	20	20
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UN	1883	1902

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						100	230.000,00
	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação					
				365	Educação Infantil				
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.511.165,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação					
				365	Educação Infantil				
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							3	250.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL							
	1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12	Educação					
				365	Educação Infantil				
				00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 34 of 66

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 18/11/2016)
2016

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Programa Descrição

0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	UN	4	3
EQUIPAMENTOS - RENOVACÃO	PERCENTUAL	20	20
MANUTENÇÃO GERAL	PERCENTUAL	100	100
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	4426	4471

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO						100	0,00
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	Educação				
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.116.934,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE *	12	Educação				
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	739.700,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO							
		2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	Educação				
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Page 36 of 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 18/11/2016)

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

Programa Descrição

0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VEICULOS - RENOVAÇÃO FROTA	UN	1	1
EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO	PERCENTUAL	20	20
ALUNOS ATENDIDOS	UN	9232	9325
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	9250	9350

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							100	2.171.335,70
2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 2.171.335,70

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 18/11/2016)

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

Programa Descrição

0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	25	25
PROJETOS AMBIENTAIS	%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
	1016	ADEQUAÇÃO/EQUIPAMENTOS DA USINA DE TRIAGEM							
		18	Gestão Ambiental						
			542	Controle Ambiental					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	550.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
	1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS							
		18	Gestão Ambiental						
			452	Serviços Urbanos					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE							
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS							
		18	Gestão Ambiental						
			542	Controle Ambiental					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇUPTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 18/11/2016)
2016

[illegible]

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 44 of 66

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 18/11/2016)

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

Programa Descrição
0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	100	100
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	%	100	100

Ações

Entidade	Unid Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC						100	15.000,00
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	25.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	789.358,86
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC							
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 51 of 66

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 18/11/2016)

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

Programa Descrição

0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTENCIAIS	UN	2	2
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	%	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	81.567,35
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	140.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2062	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	967.525,28
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 62 of 66

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 18/11/2016)

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

2016

Programa Descrição

0026 ENCARGOS GERAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO PASEP	%	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	%	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					100	1.085.300,00
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
						3		DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	2.350.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
						3		DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						100	3.692.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
			28	Encargos Especiais				
				843	Serviço da Dívida Interna			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
						4		DESPESAS DE CAPITAL